

## **ATO SGP N. 283, 30 de junho de 2025**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a convocação da Excelentíssima Senhora Déa Marisa Brandão Cubel Yule, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 1º de julho de 2025 a 25 de setembro de 2025 (PROAD Nº 1716/2025);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

**RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:**

1 - Retificar o ATO SGP N. 281/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA, para que onde se lê "...em razão de afastamento temporário da Juíza Titular , em acúmulo de acervos processuais...", leia-se "...em razão de afastamento temporário da Juíza Substituta fixa , em acúmulo de acervos processuais...".

2 - Junte-se cópia ao Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4- Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**César Palumbo Fernandes**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência